



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 130/2023 - DG

Recompor o Grupo Gestor da Atendente Virtual do TRE/RN, instituído pela Portaria n.º 40/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4410/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Grupo Gestor da Atendente Virtual do TRE/RN, instituído pela Portaria n.º 40/2022-DG, que passará a ser composto pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

- Sara Angélica Oliveira Cardoso (ASCOM/PRES) – Coordenadora;
- Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ);
- Renata Geórgia Pinheiro de Souza (CDCE/CRE);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
- José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (SPLE/COELE/STIE); e
- Amanda Pessoa de Melo (OE).

Art. 2º Além das atribuições elencadas no art. 3º da portaria instituidora, caberá ao aludido grupo planejar e executar atividades referentes às Eleições Municipais de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de junho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral